

024



LEI N.º 956/01

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2002/2005

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Alvinlândia, para o período 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º - Os programas a que se refere o artigo anterior definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria n.º 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14/04/99, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do plano.

Artigo 3.º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

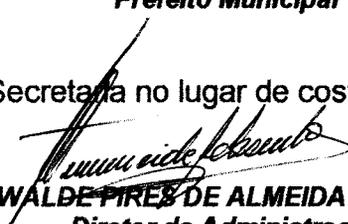
Artigo 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas e atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Outubro de 2001


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor de Administração

025

**ANEXO I****ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

PODER	ORGÃO	UNID. ORÇAMENT	ESPECIFICAÇÃO
01			LEGISLATIVO
	01		CÂMARA MUNICIPAL
		01.01	Corpo Legislativo
		01.02	Secretaria
02			EXECUTIVO
	02		GABINETE DO PREFEITO
		02.01	Gabinete
		02.02	Procuradoria Jurídica
		02.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
		02.04	Fundo Social de Solidariedade do Município
	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		03.01	Diretoria
		03.02	Setor de Pessoal
		03.03	Setor de Compras e Almoxarifado
	04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		04.01	Diretoria
		04.02	Setor de Tributação
		04.03	Setor de Contabilidade e Tesouraria
		04.04	Setor de Orçamento e Controle
		04.05	Encargos Gerais do Município
	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		05.01	Diretoria
		05.02	Ensino Infantil
		05.03	Ensino Fundamental
		05.04	Ensino Médio
		05.05	Setor de Cultura
	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
		06.01	Diretoria
	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		07.01	Diretoria
		07.02	Fundo Municipal de Saúde
	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		08.01	Diretoria
		08.02	Setor de Obras e Engenharia
		08.03	Serviços Urbanos
	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
		09.01	Diretoria
		09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
	10		SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
		10.01	Estradas Vicinais
	11		SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
		11.01	Desenvolvimento Rural e Urbano Municipal

026



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2002/2005

ORGÃOS / PROGRAMAS		OBJETIVOS E METAS
01	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.01	Aquisição de equipamentos e material permanente
		Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.
	01.02	Processo Legislativo
		Realizar as sessões necessárias e fiscalizar a ação governamental.
02	GABINETE DO PREFEITO	
	02.01	Aquisição de equipamentos e material permanente
		Adquirir equipamentos, material permanente, veículo e outros aos setores que necessitarem.
	02.02	Aquisição de ônibus rodoviário
		Adquirir um veículo, tipo ônibus para atendimento dos serviços gerais da administração.
	02.03	Reforma, ampliação e adaptação do Paço Municipal “João Manzano”
		Reforma e adaptação do prédio onde se acha instalada a Prefeitura Municipal e ampliação da garagem dos veículos municipais.
	02.04	Criação do Distrito Industrial
		Adquirir área de terra e promover o desenvolvimento da industrialização e a geração de novos empregos.
	02.05	Realização de festas populares
		Promover eventos como: aniversário do município, padroeiro, natalinas, etc...
	02.06	Manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente ao Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente
		Assegurar a criança e ao adolescente em conjunto com a família, a sociedade e o município com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a cultura, a profissionalização, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.
	02.07	Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade
		Desenvolvimento de projetos, ações e campanhas que visem o bem estar social.
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	03.01	Aquisição de equipamentos e material permanente
		Adquirir equipamentos, material permanente e outros para os setores que necessitarem.
	03.02	Elaboração e implantação de legislação pertinente ao perímetro urbano
		Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
	03.03	Capacitação profissional do servidor público
		Proporcionar aos servidores público, oportunidades de ampliar seus conhecimentos para prestação de melhores serviços a população
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	04.01	Aquisição de equipamentos e material permanente
		Adquirir equipamentos, material permanente e outros para os setores que necessitarem.
	04.02	Campanha para arrecadação de tributos
		Promover o incremento da arrecadação através de publicidade e/ou distribuição de prêmios.
	04.03	Revisão e atualização do Cadastro Mobiliário
		Promover a modernização e atualização do Cadastro Mobiliário e Planta Genérica de Valores, ajustando-os aos movimentos de valorização do mercado mobiliário.

027



05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente, veículos e outros para os setores que necessitarem.
05.02	Construção, reforma, adaptação e ampliação de prédios escolares para a educação pré-escolar e creche municipal (Ensino Infantil)	Dotar o município de prédios adequados ao ensino infantil destes melhoramentos, além do ensino, oferecer assistência social, médica-odontológica, oftalmológica, alimentar e outras.
05.03	Construção, reforma e ampliação de prédios escolares para educação fundamental	Dotar o município de prédio adequado a educação fundamental, a fim de possibilitar o ensino a criança em idade escolar.
05.04	Assistência aos educandos	Dar apoio aos alunos do Ensino Fundamental ou de classes para excepcionais, com tratamento médico e odontológico, transporte, alimentação, material didático, vestuário e assistência social.
05.05	Realização de excursões culturais e educacionais periódicas com os alunos da rede pública	Possibilitar às crianças e adolescentes, de todas as classes sociais, maior acesso à cultura e ao desenvolvimento educacional e social, através da organização planejada de excursões a museus, laboratórios científicos, universidades, empresas de grande porte, cidades históricas, órgãos da administração pública, etc., colaborando assim para a revelação das vocações e potencialidades de cada um.
05.06	Transporte de alunos do Município para outras localidades	Oferecer condições para que os alunos residentes no município, possam freqüentar cursos do ensino superior e profissionalizante em outras localidades.
05.07	Transporte de alunos no Município	Oferecer meios de transporte aos alunos do ensino fundamental.
05.08	Cursos de Aprendizagem	Instalação de cursos profissionalizantes
05.09	Merenda Escolar	Fornecimento de merenda escolar para alunos do ensino infantil, fundamental e outros.
05.10	Desenvolvimento de Programas Sociais e Bolsa Escola, em convênio com o Governo Federal	Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do município.
05.11	Programa de Erradicação do Analfabetismo	Implantar os serviços necessários à erradicação total do analfabetismo.
05.12	Convênios com União/Estado	Possibilitar meios de melhores serviços pró Educação e Cultura
05.13	Ensino Médio	Manutenção do ensino médio, bem como, dar apoio no transporte, merenda, material didático e outros, proporcionando o desenvolvimento educacional, social e cultural aos estudantes do 2º grau.
05.14	Conservatório Musical Municipal	Dotar o município de escola de música para atendimento as crianças, adolescentes e adultas, com intuito de criação de uma banda musical ou similar.



028

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
06.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente e outros para os setores que necessitarem.
06.02	Construção da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal "Min. Ricardo Couto"	Dotar a arquibancada do estádio de cobertura própria, oferecendo aos esportistas um maior conforto.
06.03	Construção, reforma e/ou adaptação do alambrado e pista de Cooper no Estádio Municipal	Dotar o estádio de boa estrutura, a fim de oferecer maior segurança aos esportistas e incentivo ao esporte.
06.04	Construção, reforma e adaptação dos campos de bochas, malha e campo de futebol suíço.	Dotar as áreas da zona urbana de equipamentos de lazer e esportes.
06.05	Construção de sauna na área do conjunto esportivo	Dotar o Centro Esportivo Municipal de equipamentos essenciais à saúde e ao lazer.
06.06	Adaptação da Quadra Coberta em Ginásio de Esportes	Transformar a quadra coberta em Ginásio de Esportes, tomando-se mais útil a comunidade
06.07	Aquisição de material esportivo	Oferecer condições para os setores de educação física e desportos desenvolverem os programas Escola, Comunidade e outros.
06.08	Melhoramentos no Centro Esportivo Municipal	Manter as unidades esportivas e recreativas em condições de uso da comunidade em geral.
06.09	Desapropriação	Adquirir gleba para implantação de área de lazer.
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente, veículos e outros para os serviços de saúde
07.02	Manutenção e aperfeiçoamento do PSF – Programa da Saúde da Família	Manter e proporcionar melhor atendimento médico na Unidade de Saúde
07.03	Manutenção e aperfeiçoamento do PACS – Programa Agentes Comunitários da Saúde	Proporcionar atendimento às famílias com levantamento e informações para alimentação do banco de dados (cadastro)
07.04	Manutenção e aperfeiçoamento do Programa Saúde Bucal	Oferecer adequada assistência odontológica preventiva e curativa à população
07.05	Fiscalização e inspeção sanitária	Estruturar o setor de saúde com recursos humanos e materiais para o exercício da fiscalização e inspeção sanitária.
07.06	Treinamento e capacitação do pessoal da saúde	Proporcionar aos servidores da saúde oportunidades de ampliar seus conhecimentos, através de cursos, seminários e outros.
07.07	Aquisição e/ou adaptação de veículo para unidade móvel de saúde	Adquirir veículo dotado de equipamentos médicos e odontológicos, com objetivo de estender a presença do governo municipal junto à zona rural, através da prestação de importante serviço público aos munícipes ali residentes.
07.08	Manter Programa de Assistência Farmacêutica	Atendimento farmacêutico à população carente, através de medicação básica dos programas da Secretaria de Saúde, com receita do SUS e de acordo com a LOAS.

029



	07.09	Combate ao Aedes Aegypti	Combate ao mosquito transmissor da dengue.
	07.10	Atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais	Manter de forma integrada com a Secretaria de Assist. e Desenvol. Social, através de encaminhamentos aos programas de atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando a integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência, de acordo com a LOAS.
	07.11	Convênios com União/Estado	Celebração de convênios com as entidades governamentais, visando atendimento da saúde da população.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	08.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente, veículos, caminhões e outros para os setores.
	08.02	Obras Públicas	Elaboração de projetos para construção de obras de interesse municipal, inclusive objetivando a padronização das construções em termos de racionalização e otimização dos recursos.
	08.03	Desapropriação	Adquirir área para ampliação do Cemitério.
	08.04	Construção, reforma, adaptação e manutenção do Cemitério Munic.	Construir rede de energia elétrica, altar e outros melhoramentos.
	08.05	Coleta de lixo	Manter e executar a coleta de lixo diretamente, bem como, adquirir área para destinação final dos resíduos, através de valas e aterros sanitários.
	08.06	Infra Estrutura Urbana	Construção, ampliação e melhoramentos de toda infra-estrutura urbana necessária no perímetro urbano, tais como: galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, iluminação pública, etc.
	08.07	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Melhorar as condições das vias urbanas, através de pavimentação e recapeamento.
	08.08	Construção de Unidades Habitacionais Populares	Minimizar o déficit habitacional da população mais carente.
	08.09	Desapropriação	Aquisição de áreas ociosas para urbanização e implantação de novos projetos.
	08.10	Construção de passeios públicos e muros	Construir passeios públicos e muros nos imóveis do patrimônio público municipal.
	08.11	Abertura de vias públicas urbanas	Abertura de vias públicas.
	08.12	Sinalização de Trânsito	Manutenção da sinalização nas vias públicas e outros locais públicos, dando condições de orientação aos condutores de veículos.
	08.13	Reforma e manutenção do Terminal Rodoviário Passageiros	Manter o Terminal Rodoviário em boas condições de uso.
	08.14	Construção de Praça Pública, no Núcleo Habitac. "Alvinlândia B"	Dotar o Núcleo de área verde, melhorando as condições de entretenimento à população.
	08.15	Construção de Rotatória e equipamentos de segurança viária	Melhorar a ordenação do trânsito e reduzir a velocidade, proporcionando maior segurança aos motoristas e melhorando o aspecto urbanístico, em conformidade com o Código Nacion. Trânsito.



030

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente, veículos e outros para os setores que necessitarem.
09.02	Desapropriação	Adquirir áreas visando a consecução de programas habitacionais.
09.03	Reforma, ampliação e adaptação do Centro Comunitário "Joaquim Ferreira de Assis" do Núcleo Habitac. "João Leônidas Ferreira"	Propiciar aos moradores daquele bairro um centro de lazer funcional, para atividades diversas da população.
09.04	Desapropriação	Adquirir área para implantação de projetos assistenciais.
09.05	Construção e/ou adaptação de prédio para implantação de projeto de "Geração de Renda" e outros	Implantação de atendimento nos vários seguimentos sociais.
09.06	Cesta Básica	Doação de cestas básica a carentes, mediante avaliação sócio-econômica, e de acordo com a LOAS.
09.07	Auxílios a Pessoas Físicas	Doação de palmilhas ortopédicas e óculos mediante ao atendimento SUS, e exames não atendidos pelo SUS, de acordo com a LOAS.
09.08	Auxílio Funeral	Concessão de auxílio funeral as famílias carentes da comunidade, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social.
09.09	Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais, nos termos do artigo 3.º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
09.10	Convênios com órgãos públicos e privados	Celebrar Convênios com órgãos privados e públicos de qualquer esfera de governo, para implantação de programas e/ou projetos nos vários segmentos sociais.
09.11	Serviços médicos e odontológicos ao servidor público	Oferecer melhor assistência aos servidores no cuidado à saúde, através de Planos de Saúde.
09.12	Construção, reforma e/ou ampliação de casas para famílias carentes, através do programa federal "Morar Melhor" e outros	Oferecer melhores condições de moradia às famílias extremamente carentes do município, desde que se enquadrem dentro das exigências estabelecidas pela LOAS.
10 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
10.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente, veículos, maquinários e outros.
10.02	Manutenção e melhoramentos das estradas municipais	Manter a conservação das estradas municipais para evitar a interrupção do tráfego de veículos, propiciando condições aos agricultores o escoamento da produção agrícola.
10.03	Parceria com o Estado para melhoramentos das vias de acesso	Manutenção, melhoramentos e conservação das vias de acesso do município.

631



11 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.01	Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos, material permanente, maquinários e outros para o setor
11.02	Incentivo à formação de cooperativas e microempresas com associações Agroindustriais	Dar aos produtores agropecuários do município melhores condições de produzir e comercializar seus produtos.
11.03	Desenvolvimento do projeto de assentamento rural (Banco da Terra)	Assentamento de famílias de agricultores através de projetos específicos.
11.04	Implantação do projeto Banco do Povo	Possibilitar e incentivar a implantação do Banco do Povo.
11.05	Instalação e manutenção de hortas comunitárias	Implantar hortas comunitárias onde houver área disponível e interesse da população, colaborando de forma eficaz para baratear o custo da alimentação.
11.06	Implantação de Programa de Arborização da cidade	Adequar e arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima, tomando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer, obedecendo a legislação do município.
11.07	Manutenção e Desenvolvimento da Municipalização da Agricultura	Objetiva a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios e das demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária.
11.08	Convênios com o Estado, através do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento-SEIAA.	Celebração de convênios e termos aditivos, visando a manutenção e desenvolvimento dos projetos e programas existentes e os que vierem a ser implantados.

P.M. de Alvinlândia, 16 de Outubro de 2001


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal